

Luanda vai ter uma Catedral?

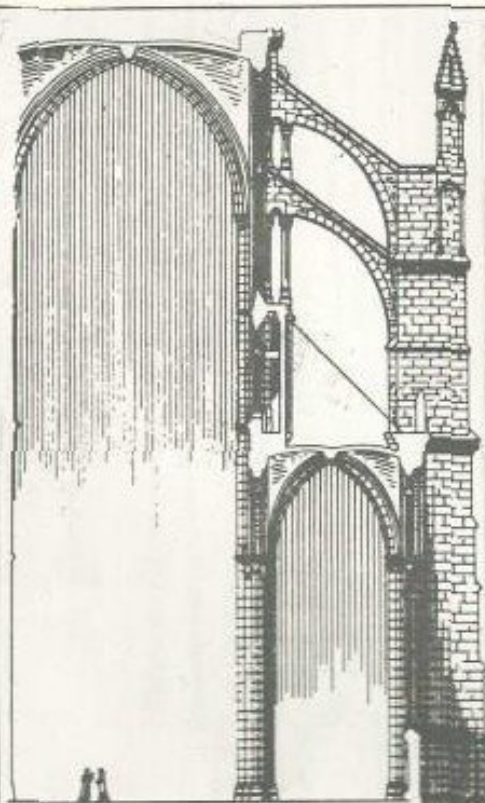
A pergunta mantém-se. Por enquanto limitamo-nos a arquivar sobre o assunto depoimentos que quase se limitam a apreciar a forma como o concurso foi elaborado e comentar o que isso significa. Mas os factos começam já a permitir que formemos opinião. Que observemos todo o problema com visão mais larga. Admite-se já que a Catedral que se pretende erigir em Luanda orçará pelos oitenta mil contos. Será esta a melhor forma de honrar a Deus? Será esta a melhor forma da Igreja se revelar humilde e pobre como o desejaria o Concílio?

Parece, entretanto, fora de dúvida que o programa do «Concurso para a Construção da Catedral de Luanda» estava em contradição formal com as «Bases Gerais para Concursos Públicos de Arquitectura» do Sindicato Nacional dos Arquitectos; e que ao exigir «todas as preocupações dos tempos post-conciliares» estava também em contradição com o conceito de Igreja pobre, no sentido evangélico do termo.

Isto o que pôde inferir-se dos depoimentos prestados pelos arquitectos Simões de Carvalho e Diogo Pimentel, a que se juntam, neste número, os de Deodoro Faria Troufa Real, e o de Pinto da Cunha que reflectem os mesmos princípios.

Registemos, em primeiro lugar, as afirmações do Arquitecto Trofa Real:

PELA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO FACULTADA PELO SECRETARIADO DAS NOVAS IGREJAS, O ARQUITECTO REAL



LUANDA VAI TER UMA CATEDRAL - 3

OITENTA MIL CONTOS CUSTARÁ A CASA DE DEUS

INQUÉRITO CONDUZIDO POR ANTÓNIO GONÇALVES

CONCLUIU HAVER CONTRADIÇÃO ENTRE AS PREOCUPAÇÕES POST-CONCILIARES E O PRÓPRIO CONCEITO DE CATEDRAL

— Inscreveu-se no Concurso?

— Inscrevi-me para o concurso. E fi-lo porque penso realmente que o concurso público, como o definiu perfeitamente o arquitecto Diogo Pimentel no vosso Jornal, «permite escolher uma via de solução, e não um nome; representa um incentivo ao esforço de aprofundamento e procura da melhor solução; permite a revelação de capacidades; impede os mecenatos arbitrários; é uma oportunidade de confronto de ideias». Recebi depois o programa do concurso. E houve logo nele coisas que me alertaram...

— ... E o levaram a desistir, não é assim? Importa-se de pormenorizar as razões que o levaram à desistência?

— Como me encontrava em Lisboa contactei com o Secretariado das novas igrejas, organismo directamente dependente do Patriarcado, especializado em assuntos desta natureza, que me facultou, para além de documentos do tipo «Boletim de Informação Pastoral», «Programa de Construção de Novas Igrejas», «Regulamento de Construção e Restauro de Igrejas», «O arranjo da igreja para o culto litúrgico», uma experiência francamente positiva e de reconhecido valor no campo da arquitectura religiosa. Pela análise de toda esta documentação, verifiquei haver uma evidente con-

tradição entre as «preocupações dos tempos post-conciliares», exigidas no programa, e o próprio conceito de Catedral como era posto. Veja-se, por exemplo um dos parágrafos da Introdução do «Programa das Novas Igrejas»: «Não será pela monumentalidade que a Igreja dos nossos dias se caracterizará no conjunto de casas que a envolvem, ainda que a sua localização tal permitisse. Também não será como «ornamento» urbano que a Igreja se apresentará». Já nessa altura não pude deixar de me surpreender com o facto de havendo um organismo técnico como é o Secretariado das Novas Igrejas, os promotores do concurso não o terem consultado antes da organização do mesmo... Posto isto comecei a pôr em causa a minha participação no concurso. Ponto importante eram também as normas que regulavam o concurso. O Sindicato Nacional dos Arquitectos, organismo a que me sinto vinculado, tem em vigor «Bases Gerais para Concursos de Architectura». Comparando estas com as do concurso aberto para o projecto da Catedral, verifiquei que, mais uma vez, Luanda não as levava em consideração, estabelecendo um concurso que não dava garantias de qualquer espécie ao arquitecto. Particularizando: as normas do concurso aberto pelas Obras Públicas prevêm, em parágrafo único, que seja preferido o projecto mais conveniente aos interesses do Estado, embora não seja o primeiro classificado. Isto, em perfeita discordância com o exigido pelo S. N. A. que diz que as decisões do júri serão inalteráveis. Também a não especificação nominal — pedida pelo

Sindicato — dos membros do júri, apresentado vagamente como representantes de e de, está em contradição com as «Bases Gerais». É fácil de adivinhar que qualquer arquitecto terá dúvidas em submeter o seu trabalho a um júri que desconhece. A qualidade do júri é importante para definir o tipo de concorrentes. Um mau júri escolherá sempre um mau trabalho. Por isso mesmo, conhecendo-se os júris, sabe-se logo o tipo de exigência imposto na selecção do trabalho. Aliás, vários colegas do Porto chegaram a redigir uma carta de protesto, a alertar o Sindicato e a pedir-lhe uma tomada de posição.

«Por tudo isto, o S. N. A. remeteu uma circular a todos os seus sócios aconselhando-os a não se apresentarem a concurso, em seu próprio interesse, atitude que me pareceu bastante correcta (à qual aderi) e que originou muito naturalmente desistências e a não participação de trabalhos de qualidade.

«Estas, portanto, as razões porque desisti, através duma carta que escrevi às Obras Públicas.

«O SINDICATO EXISTE JUSTAMENTE PARA DEFENDER OS INTERESSES DA CLASSE»

— Quer dizer que o seu ponto de vista coincidiu com o do Sindicato. Mas admitindo que a sua opinião divergisse da do Sindicato teria aceite, mesmo assim o conselho?

— Naturalmente. O Sindicato existe justamente para defender os interesses da classe e a classe só pode ser defendida desde que todos acatemos as suas directrizes. Mau

exemplo me parece o das Obras Públicas ao abrir concursos públicos, dirigidos a arquitectos, e extensivos à Metrópole, sem consultar a entidade oficial que representa a classe e à qual todos estão, ou deveriam estar, vinculados. Na Metrópole nenhum arquitecto se pode inscrever numa Câmara sem estar inscrito no Sindicato.

— Porque não providencia o Sindicato, ou porque não providenciavam os arquitectos, no sentido de ser criada em Angola uma Secção do S. N. A. ?

— Também não compreendo porque razão não existe ainda em Angola uma secção do S. N. A., se bem que tanto o Sindicato como os arquitectos desta Província tenham desenvolvido esforços nesse sentido. O número mínimo exigido para se criarem secções é apenas de vinte arquitectos. Ora esse número foi já ultrapassado em Angola, e até em Luanda. A presença na Província duma secção do S. N. A. permitir-lhe-ia cumprir os seus estatutos que prevêm a promoção do arquitecto, evitando estagnações, defender os interesses da classe, controlar a moral profissional, resolver problemas litigiosos, reforçar os laços de amizade intelectuais e artísticos e profissionais entre os arquitectos da Metrópole e de todos os países, escolas, formações e tendências.

«Ainda há dias um membro da Comissão de Estética da Câmara de Luanda afirmou ao vosso Jornal que a maior parte dos projectos recusados eram exactamente de autoria de arquitectos, e que aque-

les que não eram assinados por arquitectos eram os aprovados. Facto que é comprovado ao percorrer-se a cidade que, como se sabe, de dia para dia, piora de aspecto em termos de arquitectura e, o que é mais grave, habituando as pessoas à má arquitectura. Note-se que foi um membro da Comissão de Estética que deu a entender que a responsabilidade do caos cabia aos não arquitectos. Lamento, portanto, que, numa cidade como Luanda, hajam condições que permitam aprovar projectos de não-arquitectos.

«Talvez se as Obras Públicas tivessem recorrido de origem à intervenção do S. N. A. não tivessem os problemas que continuam a ter com o projecto do Palácio de Justiça, concurso aberto com normas semelhantes ao actualmente em causa, e eu, sendo um dos principais autores do projecto, por outro lado,



embora por razões alheias às Obras Públicas, não estivesse numa situação que dolorosamente me afasta praticamente do projecto e da sua execução.

«MAIS DO QUE FAZER MONUMENTOS QUE RECORDEM A HISTÓRIA, O QUE NOS CABE FAZER EM ANGOLA, É HISTÓRIA»

— Portanto para além de terem ignorado a existência do Secretariado das Novas Igrejas, os promotores do Concurso voltaram a não considerar o Sindicato Nacional dos Arquitectos? Por outras palavras: está generalizado em Angola o desconhecimento do S. N. A., as normas pelas quais este se rege e se regem os seus associados?

— Não é tanto assim. É até oportuno salientar que apesar de toda esta panorâmica houve já alguns organismos oficiais, entre eles a Câmara Municipal de Luanda e

o Conselho Provincial de Educação Física, que aceitaram para alguns trabalhos as normas estabelecidas pelo Sindicato e impostas por alguns arquitectos locais. Diz-se que Angola precisa de técnicos. Na realidade tenho verificado por experiência que, normalmente, todos estão a mais, são marginados e levados, por vezes, a abandonar a Província. Recordo-me do caso do arquitecto Vieira da Costa que uma verificação da Câmara deliberou afastar das funções que exercia; do caso do Arq. Simões de Carvalho que abandonou Luanda, sua terra natal, e isto para falar apenas do caso de arquitectos. As condições de exercício da profissão (deontológicas, jurídicas, de honorários) de uma maneira geral impostas quer por determinados sectores oficiais (vide o programa do concurso da Catedral) quer pela maioria dos particulares (o que já é menos de espantar) estão abaixo das normas mínimas vigentes em sociedades que se dizem menos carecidas de técnicos, como o caso da Metrópole e particularmente Lisboa, onde vigoram as normas mínimas do S. N. A. Assim, não é de espantar que o arquitecto jovem, consciente da sua profissão, não se sinta inclinado a fazer sacrifícios por uma terra que ainda não aprendeu a amar e que destrói as suas capacidades profissionais.

Por tudo isto parece-me justo deixar aqui expressa a minha admiração pela coragem que certos colegas, e muito em particular o Arq. Vieira da Costa, têm tido para sobreviver condignamente no exercício duma profissão bastante difícil como é arquitectura.

— Embora o problema, dadas as suas respostas, tenha evoluído de forma a que não se justifique esta pergunta pode dar-nos uma ideia do preço que poderia custar a Catedral que se projecta para Luanda?

— Na verdade, e para mim, o que está em causa não é o problema particular da Catedral, mas sim todo um sistema que origina todas estas situações. Aliás, o problema é rotineiro. Basta recordar casos semelhantes como o Palácio de Justiça de Luanda e a Catedral de Bragança.

«De qualquer forma, e para não me furtar à pergunta, posso dizer-lhe que a Catedral pedida nunca custará menos de oitenta mil contos. Importância que, segundo as actuais preocupações post-conciliares seria talvez, melhor utilizada na construção de casas de renda económica, igrejas paroquiais ou resolvendo problemas de abastecimentos de água, luz, telefones, etc.

«Mais do que fazer monumentos que recordem a nossa História o que nos cabe fazer aqui em Angola é História. E essa faz-se resolvendo os problemas das populações...

O ARQUITECTO PINTO DA CUNHA NÃO CONCORREU

(«A construção — com a cobertura total do Cemitério — calcula-se que importe em cerca de 20 mil contos, ficando a Catedral com capacidade para 5 a 6 mil pessoas sentadas e cerca de 1500 de pé.

Segundo a maqueta inicial do grandioso projecto, na praça frontal do templo, será erigido um altar para grandes manifestações religiosas ao ar livre, a que poderão assistir 15 a 20 mil pessoas.

Em redor da Catedral haverá parques de estacionamento para cerca de 600 viaturas e várias paragens de autocarro; com um plano de circulação estudado para não haver engarrafamentos de trânsito, já que as vias de acesso serão construídas de forma a um rápido escoamento para todas as zonas da cidade.

O estudo da construção do templo foi projectado de maneira a que o estado actual dos túmulos e campas se mantenha, sem qualquer alteração.

Os responsáveis têm a intenção de inaugurar a monumental obra em Fevereiro de 1975, ano em que se comemoram os 400 anos da fundação da cidade de Luanda.

O regulamento do concurso, caderno de encargos e demais elementos do processo, podem ser consultados, em Angola, na Direcção Provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes; em Lisboa, na Direcção de Obras Públicas e Comunicações do Ministério do Ultramar; e em Lourenço Marques, na Direcção Provincial de Obras Públicas e Transportes.»

— in «Província de Angola», de 29 de Maio de 1968.)

Apesar de não se ter inscrito no concurso, o arquitecto Pinto da Cunha não se eximiu a responder às perguntas que lhe formulámos sobre o assunto que está a apaixonar a opinião pública de Luanda.

— Inscreveu-se no Concurso?

— Não concorri. A série de trabalhos que ultimamente me vêm ocupando e consequentemente a responsabilidade dos compromissos assumidos, impediu-me de o fazer. De qualquer maneira não concor-